CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2021

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede a medalha Santa Dulce dos Pobres a Irmã Violeta.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede a medalha Santa Dulce dos Pobres a Irmã Violeta.

Cidadã esta, conforme elencado no Projeto em análise, diante de vários atributos apresentados, destacamos: *" Administrando a casa de Encontro e Oração, na cidade Baixa, a mais de quinze anos recebe na sua casa crianças, homens, e mulheres que precisam de comida, cuidados ou de um teto [...] organiza a distribuição do café da manhã e distribuição do almoço, diariamente, em média,30 atendidos".*

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ